

Ponte Nova - MG, 02 de maio de 2024.

**Ofício nº 0219/2024/SAPL/DG**

**Ilmo. Sr.**

**Walace Pedrosa**

**Presidente**

**Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento**

**Básico da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências**

**Assunto:** Primeira alteração do Protocolo de Intenções.

Senhor Presidente,

Tramita na Câmara Municipal de Ponte Nova o Projeto de Lei nº 4.053/2024, que “Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM”.

Com o intuito de obter mais informações acerca da proposta, a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça solicita os seguintes esclarecimentos:

- a) Quanto à terminologia correta: uma vez que já houve a ratificação do Protocolo, a proposta consiste em alteração do Contrato de Consórcio ou do Protocolo de Intenções? (arts. 5º e 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005)
- b) Não haverá mais contrato de rateio e a possibilidade de realização de contrato de programa? Por que houve a alteração para Convênio de Cooperação?
- c) Houve a exclusão do Conselho Fiscal? (Cláusula 13º)
- d) Quais as razões para transformar o emprego de ouvidor, até então efetivo, para comissionado, considerando que as funções desempenhadas, além de incompatíveis com as atribuições de direção, chefia e assessoramento, são próprias de integrante da carreira que conhece o funcionamento da entidade?
- e) Quais as razões para aumentar o nível salarial do Assistente Administrativo II (115 para 166) e para diminuir o nível salarial do Assistente Administrativo I (83 para 38)? Informar também se atualmente há empregados nestes cargos e se não haverá ofensa ao princípio constitucional da irredutibilidade salarial.

Por fim, considerando que o art. 1º da proposta prevê a ratificação integral das alterações autorizadas na 5º Assembleia Geral Extraordinária da ARIS-ZM, solicita-se que seja encaminhada cópia da ata da referida reunião.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Presidente**